

Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno Vereadora Malu Protetora

Tema: Tramitação de Projetos com Parecer Contrário da Comissão de Mérito

Considerando o objetivo desta Comissão Especial de revisar e aprimorar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pires do Rio, apresento o seguinte posicionamento com relação à tramitação de projetos de lei que recebam parecer contrário da comissão responsável pela análise do mérito:

1. Fortalecimento das Comissões Permanentes

As comissões permanentes da Câmara desempenham um papel essencial na análise técnica e especializada dos projetos de lei. Permitir que um projeto siga para votação em plenário mesmo após ser rejeitado por uma comissão naquilo que pertine ao mérito no âmbito de sua competência enfraquece o papel dessas comissões e esvazia o seu propósito.

Defendo que o parecer contrário da comissão de mérito deva ter efeito terminativo, ou seja, que o projeto seja automaticamente arquivado caso a comissão delibere pela sua rejeição. Isso preserva o processo legislativo racional, impede o uso político de matérias tecnicamente frágeis e valoriza a seriedade da análise prévia.

2. Garantia de equilíbrio democrático

Para garantir o equilíbrio entre a técnica e a democracia representativa, a proposta permite recurso ao Plenário por seu autor. No entanto, uma outra possibilidade de recurso deve ser garantida aos vereadores, a fim de valorizar ainda mais a democracia. Assim, projetos nessa situação ainda poderão ser debatidos, mas sem comprometer a função técnica das comissões e sem esvaziar a competência soberana do Plenário.

Proponho, portanto, a seguinte emenda substitutiva ao § 8º, do artigo 30, apresentado no bojo do parecer da Comissão Especial, portanto, a redação passaria a ser, a seguinte:

§8º. O Projeto de Lei que receber parecer contrário, quanto ao mérito, das Comissões a que foi distribuído, será tido como rejeitado, facultado ao seu autor ou a 1/3 (um terço) dos vereadores recurso ao Plenário.



Poder Legislativo
PIRES DO RIO

3. Considerações finais

Compreendo que a atividade legislativa envolve diálogo e sensibilidade política, mas acredito que essa proposta representa um equilíbrio saudável entre a responsabilidade técnica e a legitimidade democrática. Reforçar o papel das comissões é garantir leis mais justas, coerentes e eficazes para a população. Pires do Rio, em 23 de abril de 2025.



Vereadora **MALU PROTETORA**